



Secretaria de Controle Externo  
Conselheiro Valter Albano da Silva  
Telefone: 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113  
e-mail: sececx-valteralbano@tce.mt.gov.br

**ORDEM DE SERVIÇO N. 040/2014**

**ASSUNTO: DEFESA (CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL)**

<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	<b>DATA DE CONHECIMENTO</b>	<b>ASSINATURA</b>
José Fernandes Correia de Góes Auditor Público Externo	27/03/14	
<b>PRINCIPAL</b>		
Prefeitura Municipal de Alta Floresta		
<b>NÚMERO DO PROCESSO/ANO</b>	<b>DATA DE RECEBIMENTO DA SECEX</b>	
75795/2013	27/02/2014	
<b>OBJETIVO/ATIVIDADE</b>		
Após análise objetiva, desenvolvimento de relatório técnico de defesa, o qual deverá consignar de forma clara a conclusão fundamentada da equipe técnica, apontando o número de irregularidades remanescentes e a natureza das mesmas, se gravíssimas, graves ou moderadas, nos termos dos arts. 51, II, <i>b</i> , e 141, § 1º, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 14/2007.		
<b>PRAZO DE CONCLUSÃO</b>	<b>NORMATIVA DO PRAZO DE CONCLUSÃO</b>	
02/04/2014	Prazo de 4 (quatro) dias úteis, contados a partir da data subsequente à data de conhecimento da ordem de serviço pela equipe técnica, nos termos do Relatório de Prazos por Função do Sistema Control-P.	

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Valter Albano da Silva, em 27 de março de 2014.

**Roberto Carlos de Figueiredo**  
Secretário de Controle Externo

**Flávio Vieira**  
Subsecretário de Controle Externo